



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT
Fone (66) 3536-3100 e-mail: gabinete@marcelandia.mt.gov.br – site: www.marcelandia.mt.gov.br

LEI Nº. 912/2016

DATA: 23/02/2016

SÚMULA: ALTERA O NOME DA RUA JURUÁ, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA AVELINO BERTOLUSSI.

A Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições de seu cargo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. – Passa a denominar-se Rua Avelino Bertolussi a Rua Juruá, neste município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 23 de fevereiro de 2016.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal